

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 124ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Ao décimo oitavo dia de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 17:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Sandro Vissotto e Fernanda Carolina Pawlowski, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2024, de 30.07.2024, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foram recebidas as documentações das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
BUILD PLANEJAMENTOS FINANCEIROS LTDA	47.222.578/0001-56	22.957.222-9	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CLEVELÂNDIA E	78.279.049/0001-12	17.932.242-0	Complementar
DIPOLD & GABRIEL LTDA	41.382.448/0001-02	22.957.257-1	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE IRETAMA E	38.179.144/0001-20	22.957.276-8	Única
EBS ASSESSORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL LTDA E	06.155.194/0001-80	22.957.317-9	Única
ATTO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	41.173.521/0001-28	22.993.021-4	Única
UTAH SERVIÇOS FINANCEIROS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	48.556.512/0001-65	22.993.036-2	Única
D1 TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA	50.739.942/0001-64	23.031.965-0	Única
ASSOCIAÇÃO COM E INDUSTRIAL DE OURO VERDE DO OESTE	80.879.851/0001-95	23.031.987-1	Única
CF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	19.254.876/0001-92	23.035.227-5	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da APORTE EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF nº 30.598.075/0001-87, registrada sob protocolo digital nº 22.993.049-4. Analisada a documentação, foi verificado que a Instituição não está sediada no estado do Paraná (item 2.2.3 do Edital). Desta forma a Comissão de Credenciamento declara a empresa APORTE EMPRESARIAL LTDA **inabilitada** para a prestação dos serviços.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo

FERNANDA CAROLINA PAWLOWSKI
Membro Suplente



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_124a_ReuniaoCredenciamento2024_11_18.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Carolina Pawlowski (XXX.152.229-XX)** em 22/11/2024 12:25 Local: FMT/CREDCOR, **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 22/11/2024 12:39 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 10/12/2024 18:52 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Fernanda Carolina Pawlowski** em: 22/11/2024 12:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a853047697933de6aa896d7d1f38d2bc.